



EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, GESTÃO DE CONFLITOS E CULTURA DA PAZ: Experiências do projeto Cidadania para Todos na prevenção a violência escolar

Ester Eliana Hauser¹

Julia Rheinheimer dos Santos²

Natália Mews Shaffer³

Fernanda Appel Endl⁴

Vitória Rayanna de Oliveira Taborda⁵

Elisandra Priscila de Oliveira Monteiro⁶

Instituição: UNIJUÍ - Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS

Modalidade: Relato de Extensão

Eixo Temático: Direitos Humanos

1. Introdução: O resumo apresenta e discute as ações desenvolvidas no âmbito do projeto de Extensão Cidadania para Todos, desenvolvido por alunos e professores dos cursos de graduação em Direito, Psicologia e Pedagogia da UNIJUÍ. Aborda questões atinentes ao tema: Educação para a cidadania e Direitos humanos associadas ao debate específico da cultura de paz, gestão de conflitos e prevenção à violência no âmbito familiar e escolar. Seu objetivo é incentivar a reflexão crítica por parte da comunidade escolar a respeito destes temas, em especial, quanto ao direito a uma vida livre de violências. Neste contexto, são propostas práticas e ações junto às comunidades escolares parceiras, visando proporcionar espaços de reflexão e ação que, inspirados em valores da justiça restaurativa, sejam capazes contribuir com a promoção da cultura da paz, da igualdade, da cidadania e dos direitos humanos. No ano de 2024 o foco das ações está na capacitação das CIPAVES (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência) de escolas de Ensino Médio de abrangência da 36ª Coordenadoria Regional de Educação. As ações propostas pelo projeto partem da perspectiva que a escola, enquanto espaço relacional privilegiado de ensino, aprendizagem, trocas e interações, pode se constituir tanto como lugar de reprodução de violências, hierarquias e desigualdades presentes na sociedade ou como espaço crítico e dialógico de construção de convivência respeitosa, equitativa e de promoção de aprendizagens voltadas para uma cultura de paz. Nos termos propostos, acredita-se na segunda alternativa e tal motivação tem estimulado a proposição de atividades que possam contribuir, no âmbito escolar, para sua efetivação. Acredita-se que uma educação para a igualdade de gênero; para uma comunicação construtiva, baseada no reconhecimento das necessidades humanas essenciais; para o diálogo e a construção de vínculos, que seja libertadora de estereótipos opressores, pode contribuir efetivamente para a redução da violência familiar, escolar e social e para a construção de uma sociedade mais segura.

¹ Mestre em Direito pela UFSC. Professora do Curso de Graduação em Direito da Unijuí. esterh@unijui.edu.br

² Acadêmica do Curso de Psicologia da UNIJUÍ. Bolsista PIBEX. julia.rheinheimer@sou.unijui.edu.br

³ Acadêmica do Curso de Direito da UNIJUÍ. Bolsista PIBEX. natalia.mews@sou.unijui.edu.br

⁴ Acadêmica do Curso de Direito da UNIJUÍ. Bolsista PIBEX. fernanda.endl@sou.unijui.edu.br

⁵ Acadêmica do Curso de Direito da UNIJUÍ. Bolsista PIBEX. vitoria.taborda@sou.unijui.edu.br

⁶ Acadêmica do Curso de Direito da UNIJUÍ. Bolsista PIBEX. elisandra.monteiro@sou.unijui.edu.br



2. Procedimentos Metodológico: As ações de extensão são desenvolvidas a partir do diálogo prévio com as entidades parceiras, visando a identificação de demandas e necessidades, bem como por meio de pesquisa bibliográfica e análise crítica dos referenciais teóricos e de planejamento e organização de oficinas sobre as temáticas dos direitos humanos e da gestão de conflitos. No ano de 2024 as ações foram planejadas em parceria com a 36ª Coordenadoria Regional de Educação, visando a capacitação de integrantes das CIPAVES de Escolas de Ensino Médio indicadas pela entidade parceira. A capacitação prevê a realização de 4 oficinas que versam sobre a cultura da paz, comunicação não violenta, bullying, direitos humanos e prevenção da violência escolar, visando a formação de multiplicadores de ações no âmbito escolar. Participam da formação 5 escolas de Ensino Médio da região de abrangência da 36ª CRE (Escola São Geraldo, Escola Polivalente, Escola Militar Tiradentes, Escola Antônio Padilha e Escola Otávio C. B. Rocha). Todas as atividades práticas são organizadas a partir de princípios e valores da Justiça Restaurativa, possibilitando o protagonismo, a participação, o empoderamento e o diálogo com os grupos atendidos com as ações do projeto.

3. Resultados e Discussões

No ano de 2024 as ações do projeto estão sendo desenvolvidas em parceria com a 36ª CRE, mediante a capacitação das equipes das Comissões Internas de Prevenção de Violência e Acidentes de Escolas de Ensino Médio de abrangência da referida coordenadoria. Participam da formação integrantes das CIPAVES das Escolas de Ensino Médio São Geraldo, Polivalente, Tiradentes, Antônio Padilha e Otávio C. B. Rocha. As atividades desenvolvidas envolvem oficinas sobre CNV, Direitos Humanos, Prevenção da Violência e Bullying e promoção da cultura da paz na escola, Questões de Gênero e Violência contra a mulher, bem como sobre o uso de práticas restaurativas no contexto escolar. O público envolvido diretamente com as ações de formação é de 30 pessoas, entre estudantes e professores, com a realização de 4 oficinas, totalizando 16 horas de formação.

As oficinas de Direitos Humanos, cultura da paz e prevenção à violência e ao bullying na escola, visam refletir sobre a importância dos direitos humanos para a comunidade, como eles se interligam com o nosso dia a dia e o quanto cada um é responsável pela sua efetivação para a construção de ambientes saudáveis de convivência, interseccionando também com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, como propostas para efetivar a garantia dos direitos fundamentais e do exercício da cidadania.

As oficinas sobre Comunicação não Violenta (CNV) propõe reflexões sobre o conflitos nos diferentes ambientes de convivência, destacando o potencial construtivo destes, bem como busca instrumentalizar os participantes (professores e estudantes) a utilizar estratégias de comunicação construtiva na gestão de conflitos, enfatizando sua importância no processo de prevenção à violência e construção da cultura de paz. A proposta é baseada na obra do psicólogo americano Marshall Rosenberg (2006, p. 21), que menciona que a CNV se apoia “em habilidades de linguagem e comunicação que fortalecem a capacidade de continuarmos humanos, mesmo em condições adversas. [...] nos ajuda a reformular a maneira pela qual nos expressamos e ouvimos os outros”.

As oficinas sobre questões de gênero oportunizam reflexões sobre a questão da violência doméstica e escolar, em especial aquela dirigida contra a mulher e suas causas. Partindo das construções sociais tradicionais de gênero e considerando as relações de poder, subordinação e desigualdade a ele inerentes, os participantes são estimulados a repensar modelos estereotipados de masculinidade e feminilidade que estão na base da violência contra a mulher na sociedade e a construir possibilidades de convivência mais igualitárias e não violentas.



Além das oficinas de capacitação das equipes das CIPAVES, também são planejadas e realizadas diferentes práticas de Justiça Restaurativa, em especial os círculos de construção de paz, com o objetivo de construir e fortalecer vínculos e gerir conflitos nos diferentes espaços de atuação da equipe do projeto. Referidas ações, que não tem âmbito de aplicação limitado ao sistema de justiça, podem ser promovidas em diferentes espaços comunitários, de forma a propagar uma cultura de paz e promover o diálogo construtivo entre os sujeitos. Sua utilização em ambientes escolares, por exemplo, tende a produzir resultados significativos, pois além de solucionar ou evitar conflitos, promove a restauração dos vínculos afetivos, de forma a “desenvolver as habilidades de escutar de forma ativa, de criar empatia e compreender as perspectivas, a cooperação, a negociação e a percepção da diversidade” (MORRISON, 2005, p 307).

Os círculos de diálogo promovem a vivência de valores civilizatórios, o diálogo, a autonomia e o protagonismo dos envolvidos, oportunizando que estes expressem de sentimentos e necessidades, o que não apenas contribui para a educação socioemocional do jovens, mas também a promoção da cidadania, do sentido de pertencimento e de responsabilidade. No ano de 2024 foram realizados 06 círculos restaurativos com alunos de Ensino Médio da Escola Rui Barbosa e do Centro de Educação Básica Francisco de Assis (EFA), tradicionais parceiros do projeto, assim como oficinas sobre direitos humanos, mediante demandas encaminhadas pelas escolas, envolvendo um grupo de 120 alunos.

As ações do projeto também envolvem atuações junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos Ijuí, com a realização de sessões restaurativas em procedimentos envolvendo adolescentes autores de atos infracionais e junto ao Conselho Municipal de Justiça Restaurativa, mediante o planejamento e desenvolvimento de ações visando disseminar a cultura da paz e a JR no município de Ijuí. A colaboração com o Conselho de Gestão do Programa Municipal de Justiça Restaurativa se dá por meio da organização de atividades e eventos referentes à temática, bem como planejamento e realização de ações visando a disseminação da JR no município de Ijuí e Região. No ano de 2024 foi organizado o I Café Restaurativo, sediado na UNIJUI, no qual colaboramos com toda a organização e ministrando oficinas durante o evento.

Por fim, também foram realizadas ações junto a Escola Municipal Deolinda Barufaldi, mediante assessoramento da equipe diretiva e professores responsáveis pelo projeto de implementação das práticas de Justiça Restaurativa naquele educandário.

4. Conclusão

Considerando os objetivos do projeto e as ações desenvolvidas até este momento, consideramos os valores, princípios e instrumentos da Justiça Restaurativa como práticas efetivas, embora ainda em construção, mas com potencial transformador e caminho importante para a gestão e resolução de conflitos, prevenção de violências familiar e escolar, bem como ferramenta para educação em Direitos Humanos e Cidadania. Por meio do projeto procuramos identificar os principais problemas enfrentados pelo público alvo, relativos à supressão ou violação de direitos fundamentais, e assim verificar a compreensão e o comprometimento e capacidade de enfrentamento das dificuldades vivenciadas, com intuito de contribuir para a sua superação. A educação para a cidadania, exige esforço, compromisso, e envolvimento de todos, pois está em permanente construção, o que impõe a cada um, de forma coletiva ou individual, a luta por seus direitos e a consciência de suas obrigações.

Destaca-se que a escola possui fundamental importância na promoção de relações interpessoais saudáveis e não violentas e, neste aspecto, a formação de pessoas que possam, nestes espaços, atuar como multiplicadores de ações para a promoção da paz e para a cultura dos direitos humanos,

8º MoEduCiTec

Mostra Interativa da Produção Estudantil
em Educação Científica e Tecnológica
O Protagonismo Estudantil em Foco

II Mostra de Extensão Unijui



27/09/2024 | Campus Ijuí



baseadas em valores, princípios e práticas da Justiça Restaurativa, mostra-se fundamental. Estas são ferramentas importantes, que permitem aos indivíduos aprenderem a ouvir uns aos outros, a compreender os sentimentos e necessidades envolvidos nas situações, bem como desenvolver empatia frente às situações vivenciadas e gerenciar situações conflitivas de modo construtivo e não violento.

5. Referências

MARSHALL, Chris; BOYACK, Jim; BOWEN, Helen. Como a Justiça Restaurativa assegura a boa prática: uma abordagem baseada em valores. In: Slakmon, C., R. De Vitto, e R. Gomes Pinto (org.). Justiça Restaurativa. Brasília: Ministério da Justiça e PNUD, 2005.

MORRISON, Brenda. Justiça Restaurativa nas escolas. In: Slakmon, C., R. De Vitto, e R. Gomes Pinto (org.). Justiça Restaurativa. Brasília: Ministério da Justiça e PNUD, 2005.

ROSENBERG, Marshall B. Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. Trad. Mário Vilela. São Paulo: Ágora, 2006.